



Financeirização e internacionalização da agricultura: o *land grabbing* no Brasil¹

*Financialization and
internationalization of agriculture:
land grabbing in Brazil*

*Financiarización e
internacionalización de la agricultura:
acaparamiento de tierras en Brasil*

DOI: 10.21530/ci.v19n2.2024.1519

Jaime Cesar Coelho²
Fábia Muneron Busatto³

Copyright:

• This is an open-access article distributed under the terms of a Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided that the original author and source are credited.

• Este é um artigo publicado em acesso aberto e distribuído sob os termos da Licença de Atribuição Creative Commons, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que o autor e a fonte originais sejam creditados.



Resumo

O presente artigo trata da financeirização da agricultura e *Land Grabbing* no Brasil pela perspectiva da Economia Política Internacional. Dado que o Brasil atrai o recente mercado de bens naturais por seus recursos, terras e orientação agrária, a pesquisa investiga por quais maneiras a financeirização do campo e o fenômeno de aquisição transnacional de terras afetam o território brasileiro. O artigo conclui que a intensificação destes eventos insere-se na lógica da ordem transnacional do capital financeirizado, e portanto contribui com a externalização da tomada

- 1 Pesquisa realizada com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina (FAPESC).
- 2 Doutor em Ciências Sociais pela Universidade de Campinas (Unicamp). Professor titular do departamento de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina. (jaime.cesar.coelho@ufsc.br).
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4492-4259>.
- 3 Mestranda de Relações Internacionais na linha da Economia Política Internacional na Universidade Federal de Santa Catarina. (fabiamuneronb@gmail.com).
ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-6567-8260>.

Artigo submetido em 20/08/2024 e aprovado em 02/12/2024.





de decisões do país, aprofunda sua condição de dependência e prejudica sua governança de terras.

Palavras-chave: Financeirização; *Land Grabbing*; Governança De Terras; Brasil.

Abstract

This article addresses the financialization of agriculture and land grabbing in Brazil from the perspective of International Political Economy. Given that Brazil attracts the recent market for natural goods due to its resources, land and agrarian orientation, the research investigates how the financialization of the countryside and the phenomenon of transnational land acquisition affect the Brazilian territory. The article concludes that the intensification of these events is part of the logic of the transnational order of financialized capital, and therefore contributes to the externalization of the country's decision-making, deepens its condition of dependence and undermines its land governance.

Keywords: Financialization; Land Grabbing; Land Governance; Brazil.

Resumen

Este artículo aborda la financiarización de la agricultura y el acaparamiento de tierras en Brasil desde la perspectiva de la Economía Política Internacional. Dado que Brasil atrae el mercado reciente de bienes naturales debido a sus recursos, tierras y orientación agraria, la investigación investiga cómo la financiarización del campo y el fenómeno de adquisición transnacional de tierras afectan el territorio brasileño. El artículo concluye que la intensificación de estos eventos es parte de la lógica del orden transnacional del capital financiarizado, y por tanto contribuye a la externalización de la toma de decisiones del país, profundiza su condición de dependencia y socava su gobernanza de la tierra.

Palabras clave: Financiarización; Acaparamiento de Tierras; Gobernanza de la Tierra; Brasil.

Introdução

A relação entre o mercado, a natureza e a estrutura de aquisição fundiária passou por grandes transformações na virada do século XXI. Principalmente após o cenário da múltipla crise financeira, alimentar e ambiental de 2008, presenciou-se um aumento no interesse e na procura pela terra agricultável a nível global.





Isto resultou em um fenômeno comumente referido como *land grabbing*, que em linhas gerais remete à apropriação da terra e seus recursos naturais por meio de transações financeiras que transferem direitos de propriedade ou controle sobre a terra e a produção (Borras *et al* 2012). Com esta nova corrida por terras, as instituições financeiras, empresas transnacionais e Estados nacionais passaram a encarar a terra como uma posse indispensável, por motivos que variam da especulação financeira ao uso da terra para mineração, extração de recursos e plantações (Clapp e Isakson 2018) – com o Brasil como um de seus principais focos. Por ser um país com vasto território, recursos naturais e diversas possibilidades produtivas do uso da terra e da extração dos recursos, o Brasil rapidamente desponta no *ranking* dos principais destinos destes investimentos (Kato e Leite 2020).

Embora a apropriação de terras por estrangeiros no Brasil não seja um fenômeno recente, a procura por aquisições fundiárias atualmente não é apenas movida pelos objetivos de expansão para manutenção de território. As discussões sobre o *land grabbing* no pós-crise de 2008 permeiam uma questão fundamental sobre as novas configurações de poder no sistema internacional e na governança de terras em um mundo economicamente globalizado (Clapp e Isakson 2018). Na compreensão de que o *land grabbing* é uma parte intrínseca de uma ordem internacional financeirizada, este trabalho propõe-se a discutir de que forma estes fenômenos em conjunto impactam a posição brasileira neste sistema.

Dado este panorama, estabelece-se que a questão da financeirização da terra, da apropriação transnacional de terras e da consequente governança de terras dentro do campo teórico das Relações Internacionais (RI) e da Economia Política Internacional (EPI) foi articulada neste trabalho com a linha teórica da Teoria Crítica das Relações Internacionais, posta no quadro epistemológico da perspectiva neogramsciana com os autores Stephen Gill (2014, 2016), e Claire Cutler (2014). O trabalho também se utilizou da linha de Estudos Agrários Críticos.

O presente artigo é resultado de uma pesquisa bibliográfica iniciada em 2023, e consiste em uma pesquisa qualitativa feita por meio do método analítico e descritivo. A busca foi feita nas principais plataformas e bibliotecas virtuais de pesquisa científica, e também nos principais periódicos e revistas relevantes na área, como o *The Journal of Peasant Studies* e *Globalizations*. A busca de matérias jornalísticas sobre o tema foi feita em plataformas e organizações da sociedade civil como *Grain.org*, *Land Matrix* e Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.





Os dados empíricos sobre a apropriação de terras, diversificação dos atores financeiros no Brasil e afins foram retirados da bibliografia especializada, principalmente a partir de estudos específicos feitos pelo Grupo de Estudos em Mudanças Sociais, Agronegócio e Políticas Públicas (GEMAP), usados como base para Kato e Leite (2020), Kato *et al.* (2020), Fundação Heinrich Boll (2022) e Carla Gomes (2020). Também foram feitas consultas nas bases de dados da plataforma *Land Matrix*, e nos relatórios da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2015, 2018, 2022).

O presente artigo está dividido em três tópicos e nas conclusões: 1) A formação do mercado, 2) O Brasil o contexto da internacionalização das terras e 3) Novos atores na expansão do capital financeiro na estrutura fundiária brasileira e seus desdobramentos.

A formação do mercado

Os estudos dos fenômenos da apropriação mundial de terras, da corrida por sua posse, disputa em torno de sua governança e implicações de seus resultados têm uma origem em comum: a possibilidade da terra ser negociada, especulada, valorizada e vendida. O que é recente, e um ponto fundamental para a compreensão atual do *land grabbing*, é o processo de ‘mercantilização’ da agricultura. Parte-se da compreensão de que o processo de alteração da economia mundial das últimas décadas, nomeadamente a transição para o capitalismo financeiro como processo decisório da ascensão do neoliberalismo, alterou substancialmente o regime agrário mundial (McMichael 2021).

Para compreender precisamente como o capitalismo neoliberal impacta o campo mundial, e, conseqüentemente, o território e campo brasileiro, faz-se necessário recapitular como a estrutura do capitalismo vem se transformando nos últimos anos. Segundo Epstein (2005), nas últimas décadas as economias do mundo passaram por grandes transformações, com a diminuição do papel dos governos e o crescimento do papel dos mercados, e com o aumento das transações econômicas no âmbito internacional e das transações financeiras no âmbito doméstico. Para o autor, essa mudança de estrutura pode ser caracterizada pelo avanço do neoliberalismo, da globalização e da financeirização. Para Duménil e Lévy (2001, 579), as finanças teriam alcançado um novo grau de hegemonia no capitalismo, e o capital financeiro ditaria como a internacionalização ou globalização ocorre.





Dado esse contexto, considera-se que, desde os anos 70, há um problema de superacumulação no capitalismo global, o que gerou uma crise estrutural que criou as condições para que a hegemonia das finanças voltasse (Duménil e Lévy 2001). Daí despontou outro sistema econômico global, que abandonou o ouro como base material de valores monetários e fez emergir um sistema monetário desmaterializado, livre do controle dos Estados e com inovações financeiras de caráter especulativo (Harvey 2005). O rompimento do estado do bem-estar social se deu no contexto da queda do sistema monetário internacional de *Bretton Woods*, que previa a conversibilidade internacional do dólar com o ouro. Com o fim dessa convertibilidade surgiram novos centros financeiros mundiais, e abriu-se espaço para a forma particular de lucro financeiro pertencente à especulação cambial (Chesnais 2016).

Desta maneira, entende-se que a financeirização se expressa nos mercados por meio de uma ascendência do rendimento financeiro sobre o rendimento produtivo, e expressa-se politicamente como parte de um novo ciclo de acumulação do capitalismo neoliberal (Harvey 2005). É possível compreender o processo de financeirização da economia global a partir de 1970 como uma via de saída para o excesso de liquidez (Chesnais 2016). A regulamentação neoliberal do capital também afeta os regimes políticos do sistema internacional e, conseqüentemente, o regime de terras. A partir da década de 70, o Brasil e outros países do Sul global com dívidas externas exorbitantes foram constrangidos a adotarem políticas fiscais de acordo com as premissas da nova ordem financeira, facilitando a entrada de capital transnacional em suas economias nacionais. Como Sassen (2014) coloca, este é o primeiro passo para inserir o território desses países dentro de um mercado mundial de ações de bens não regulamentados.

A partir desta lógica pode-se pensar no funcionamento da governança global de terras como condicionado aos preceitos da globalização neoliberal. Para isto, usa-se a perspectiva do quadro conceitual da teoria crítica neogramsciana de Stephen Gill (2014, 2016) e Cutler (2014). Gill (2014) argumenta que a globalização neoliberal comporta-se como uma política de supremacia. Isto vem da compreensão do autor de que a ordem mundial atual, associada com a globalização e o neoliberalismo, é caracterizada por um processo de integração econômica que perpassa as fronteiras estatais e culmina em um mercado mundial de *commodities*, ideias e identidades. A integração desse mercado mundial seria facilitada pela proeminência alcançada por gigantes corporações transnacionais e pela extensiva mobilidade do capital por meio de investimentos estrangeiros (*ibid.*).





Neste contexto, o autor introduz os conceitos de Neoliberalismo disciplinador e Neoconstitucionalismo como ferramentas do projeto neoliberal. Enquanto o primeiro funciona como um sistema de governança que controla e supervisiona um modelo civilizatório voltado para o mercado, o segundo envolve mecanismos legais e constitucionais para influenciar juridicamente as constituições, regras e práticas regionais a partir de interesses financeiros globais.

O autor sustenta que o novo quadro geopolítico que surgiu a partir de 1970 deveu-se às transformações na economia política internacional, caracterizada por mudanças em relação à acumulação flexível e desenvolvimento de políticas públicas neoliberais. O neoliberalismo é definido como a nova face do capitalismo financeiro, responsável por provocar imensas crises em termos de desigualdade e deslocamento social, enquanto ao mesmo tempo faz com que o poder e riqueza sejam concentrados nas mãos de uma plutocracia global (Gill 2016). Ao enquadrar o neoliberalismo como sistema de governança que se manifesta pela civilização de mercado, Gill (*ibid.*) atesta que esse sistema fez surgir uma crise orgânica mundial. Esta crise teria vários sintomas mórbidos, como os chama o autor, a saber: a expropriação de meios de subsistência e a exploração das pessoas, da natureza, e da biosfera pelo capital. Assim, pode-se enquadrar a temática das disputas pela governança global de terras como parte da expressão desta crise orgânica do capital. Os mecanismos pelos quais esta governança atua, na civilização do mercado, serviriam portanto para criar as condições para a *comodificação* e financeirização da terra, e também para garantir meios de seu controle pelo capital financeiro ligado a grupos transnacionais interessados.

Partindo da definição de neoconstitucionalismo de Gill, Cutler (2014) relaciona o processo de *comodificação* de esferas sociais com a mercantilização da natureza. Para a autora, este processo historicamente se estabeleceu por meio do progressivo ‘cercamento’ do que é propriedade pública em propriedade privada. Além disso, o que antes eram recursos naturais de uso comum e não *comodificados* passam a ser apropriados pela acumulação privada. Isso cria a chamada forma de lei das *commodities*, que auxilia na normalização de cercamentos de recursos públicos em privados, de separação e deslocamentos, e conseqüentemente da *comodificação* da natureza como um todo: terra, atmosfera e recursos. No contexto do neoconstitucionalismo, Cutler enfatiza como essa *comodificação* da terra por meio da lei internacional ocorre quando Estados adotam reformas de terra neoliberais e orientadas para o mercado. Assim, quando vendem diretamente terras estatais ou quando permitem a venda de terras públicas no mercado,





os Estados estariam se sujeitando aos efeitos constrangedores da globalização neoliberal e da *comodificação* e venda de bens públicos.

O Brasil no contexto da internacionalização das terras

Como colocado anteriormente, este processo de transformação da economia mundial e do modelo de governança de terras nas últimas décadas alterou substancialmente o regime agrário mundial. Com a gravitação do sistema econômico mundial para uma governança de um neoliberalismo financeirizado, a partir da década de 70 ocorre a crescente flexibilização de marcos regulatórios para mercados de terras e *commodities* mundialmente. Isto ocorre pois, como McMichael (2021) explica, o modo como a agricultura se organiza é estritamente relacionado às configurações de poder nas relações internacionais, que se alteram na medida em que Estados conquistam fronteiras, territórios e adotam relações institucionais que expressam a dominação da forma histórica do capital. Como consequência, investimentos no setor ocorrem de forma a priorizar ganhos de capital e retornos financeiros, mas não necessariamente rompendo o vínculo com o uso produtivo das terras (Fairbairn 2014a).

Seufert *et al.* (2023) resumem as quatro formas em que as finanças globais obtém lucros nos territórios, bons pontos de partida para compreender de quais maneiras tal imbricação da financeirização da economia global no setor agrícola de fato consegue alterar todo o processo da cadeia agroalimentar. Os autores destacam a formação de 1) novos atores; 2) novas classes de ativos; 3) novos instrumentos; e 4) novos mercados. Os novos atores são investidores institucionais (fundos de pensão, atores privados, fundos *hedge*) que não costumavam figurar no mercado financeiro e bancário; as novas classes de ativo são chamados “alternativos” – como a terra, água e recursos minerais-; novos instrumentos são as maneiras criadas para que os recém-chegados investidores consigam investir nos ativos alternativos sem adquirir muito risco. Tudo isso tem como consequência a formação de novos mercados para investimento, especulação e compras no setor da agricultura.

O processo de interesse financeiro por estes ativos alternativos foi alavancado a partir do início do século XXI, sinalizando a convergência de duas tendências internacionais: o chamado *boom das commodities* e a corrida por liquidez (Fundação Heinrich Boll 2022). O *boom das commodities* refere-se a um aumento do preço





mundial de *commodities* agrícolas e matérias-primas no início do século XXI, o que gerou um interesse crescente pela aquisição destes novos ativos. Quase na mesma época, a bolha imobiliária dos EUA resultou em uma crise financeira que logo se transformou em uma crise multidimensional da esfera financeira, alimentar e energética em 2007/2008. Isto apenas intensificou o interesse já iniciado, e fez com que operadores dos mercados financeiros começassem a investir nos mercados que tinham sido pouco afetados pela crise e todas as dinâmicas financeiras da época, tentando garantir um retorno atrativo em ativos considerados mais seguros. Um dos alvos foi justamente o mercado de *commodities* e de terras do Brasil e outros países agrários, ocasionando um grande aumento de compras destes ativos (Flexor e Leite 2017), e também o aumento dos *land grabs*, ou aquisições de terras, a nível mundial.

Fairbairn (2014b) destaca como a terra foi vista como a alternativa ideal para o escoamento de capital por ser um bom *hedge* de inflação e uma boa maneira de reduzir o risco do portfólio dos investidores por meio da diversificação de suas carteiras. A autora argumenta que os novos investimentos em terras agrícolas têm como premissa a lucratividade da terra tanto como um ativo produtivo como financeiro. Isto porque mesmo os investidores que compram a terra com o objetivo de produzir *commodities* ou extrair recursos também esperam os ganhos da apreciação do valor da terra, fazendo com que a terra agricultável seja interessante tanto por ser um recurso contra inflação quanto por ser passível de especulação imobiliária. Por isso, Fairbairn (*ibid.*, 785) compara a terra a um ‘ouro com rendimento’.

A valorização da terra como ativo produtivo e especulativo em decorrência da múltipla crise alimentar e financeira de 2008 não teve fim naquela época. Pelo contrário, uma análise do preço das principais *commodities* agrícolas e da terra arável pelo mundo mostram uma relação entre crises financeiras e alimentares com a valorização especulativa das *commodities*, dentro da lógica de um regime alimentar mundial corporativo (McMichael 2021). Desta forma, quando o mundo passou por uma segunda crise alimentar entre 2010 e 2012 com o aumento da insegurança alimentar mundial – efeito colateral da grande crise de 2008 – o preço das *commodities* agrícolas aumentou. Junto com efeitos climáticos adversos e a especulação do mercado agrícola, isso fez o preço do alimento subir a nível mundial e trouxe preocupações sobre o nível de demanda de alimentos e a volatilidade dos preços de *commodities* dentro das *tradings* internacionais (Johnson 2013).





Algo semelhante aconteceu com a crise alimentar advinda da pandemia de Covid-19, que limitou o fluxo comercial entre países e afetou diretamente a cadeia produtiva agrícola mundial. A pandemia atrasou o transporte de sementes e fertilizantes, desacelerou o processo agrícola global e afetou tanto a demanda como a oferta de comida a nível global. Em decorrência disto, os preços da terra e das *commodities* sofreram novamente valorização, contribuindo de novo para o ciclo infundável do interesse financeiro por estes bens naturais (Rede 2022). Na realidade do Brasil, o relatório da Rede (*ibid.*, 3) resume que

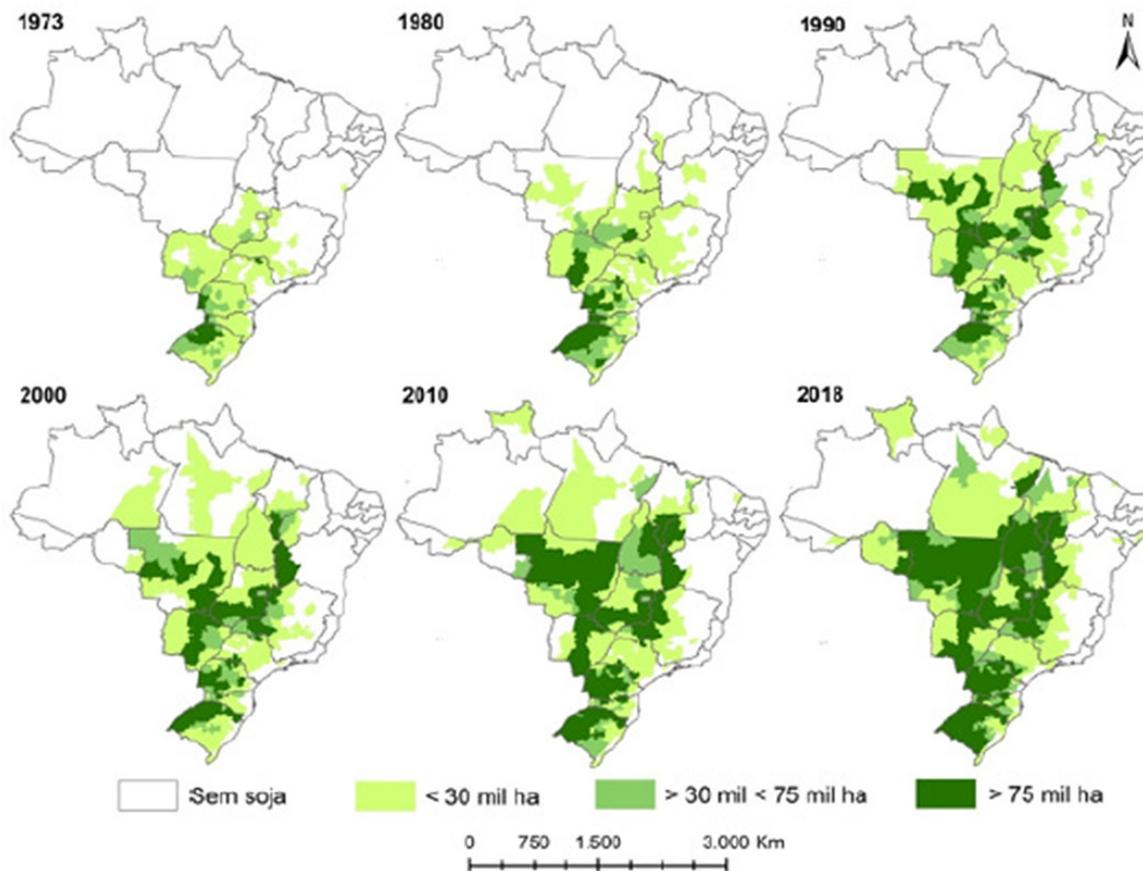
Nos últimos meses de 2021, após a reabertura econômica de diversos países que estabeleceram restrições em 2020 para conter a pandemia de Covid-19, verifica-se uma acelerada subida nos preços das *commodities* nos mercados de futuros internacionais. Tal subida vem impulsionando significativa expansão do monocultivo da soja no país, assim como o aumento do preço da terra agrícola.

Dado este panorama, entende-se que a compreensão atual do *land grabbing* no espectro de análise da conjuntura brasileira passa por sua inserção dentro de um sistema de governança neoliberal financeirizado (Gill 2014). Como o regime agrário brasileiro também foi inserido neste modelo, ocorre sequencialmente uma capitalização e financeirização dos campos nacionais (Delgado 2005). Isto se demonstra no avanço da agricultura capitalista no Brasil desde os anos 1970. Este avanço implicou num processo de crescente concentração fundiária com a produção voltada para exportação de *commodities*. Um exemplo pode ser visto em dados sobre a expansão do plantio das principais *commodities* do mercado: entre 2000 e 2015, a produção de grãos no país cresceu em 107,98%, e a área total dedicada às lavouras de grãos em geral cresceu cerca de 50,8% no mesmo período. Essa expansão da fronteira agrícola liderada pela produção das principais *commodities* teve como consequência o aumento acelerado do preço das terras no Brasil, que acompanhou uma maior volatilidade desses mercados (Flexor e Leite 2017). Isso pode ser verificado de acordo com a Figura 1, que mostra a expansão do cultivo da soja no Brasil.





Figura 1: Expansão da área cultivada de soja no Brasil, de 1973-2018



Fonte: Kato e Leite (2020) a partir de GEMAP, com base nos dados de PAM/IBGE

Esta Figura ilustra como a produção de soja, antes apenas concentrada no Sul do país, se espalhou com rapidez pelas regiões do Centro-Oeste, parte do Nordeste e a partir de 2000 para a região amazônica e para os estados do MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), frequentemente denominada como a última fronteira agrícola do país. A partir da análise destes dados, infere-se: 1) como a expansão do cultivo de soja acompanha os períodos históricos de financeirização mundial, dívidas nacionais e uso da agro exportação como estratégia de captura de divisas internacionais a partir da década de 70/80 (Delgado 2005); e 2) como o *boom* das *commodities* a partir de 2000 e o pico do interesse mundial pela terra agricultável refletem-se no aprofundamento da expansão tanto da produção como da área plantada para cultivo de soja. Ou seja, entende-se que são indissociáveis os eventos da financeirização da agricultura mundial com o aumento de investimento direto externo nas terras do país e a alteração contínua do território brasileiro.





Forma-se uma questão complexa de caracterização de como estas mudanças impactam a posição do Brasil como país autônomo, soberano e com capacidade de governança sobre suas próprias terras. Ademais, como colocado anteriormente, o aumento de preço das *commodities* agrícolas a partir do início do século atraiu gradativamente mais capital financeiro ao setor, e a terra e seus recursos viraram ativos líquidos, mais facilmente comercializados. Por conta disso, o *boom* das *commodities* seguido pelos efeitos da convergência das múltiplas crises em meados de 2000 teria sido o eixo fundamental no Brasil para o capital financeiro adentrar em definitivo em setores fundiários brasileiros, com os ativos de terras, água, minérios e produtos agrícolas canalizando muito investimento de todas as partes do mundo (Flexor e Leite 2017).

Como consequência desta maior abertura das terras ao capital externo, observou-se o aumento de movimentos especulativos sobre os preços das *commodities*, fazendo com que seus preços passassem a ser determinados por sua cotação em bolsas de valores internacionais. Isto aumentou o preço destes produtos, o que impulsionou a produção nacional para exportação e a expansão da fronteira econômica nos territórios (Fundação Heinrich Boll 2022). Como num efeito cascata, a inserção da agricultura no circuito financeiro afeta uma miríade de fatores e atores no âmbito nacional: o aprofundamento da dependência agroexportadora no campo da economia internacional (Delgado 2005), o fortalecimento das elites do agronegócio aliadas ao mercado financeiro internacional (Frederico e Gras 2017), e a maior presença de fundos internacionais investindo em empresas do agronegócio listadas publicamente (Kato e Leite 2020), entre outros.

Entende-se, portanto, que a escala, os atores e as implicações do *land grabbing* no Brasil estão intrinsecamente relacionados ao panorama do capitalismo financeirizado, no predomínio de políticas econômicas e o avanço paralelo do neoliberalismo (Gill 2014, 2016). Desde 1970 este processo se liga à financeirização por duas etapas: 1. Pelo circuito do financiamento bancário e demais formas de financiamento da cadeia (como por exemplo o crédito comercial e financiamento de sementes) (Delgado 2005); e 2. Pela transformação da terra em bem securitizável, ativo de liquidez e especulação (Fairbairn 2014a).

Este movimento de concentração da terra e de financeirização impacta a conformação de uma fração de classe compradora (associada à demanda por implementos e insumos externos) e vendedora (de *commodities*), portanto estruturalmente vinculada, por laços de interdependência assimétrica com o capital transnacional (Gill 2014). Pode-se inferir que a expansão da agricultura





capitalista brasileira se articula com a transformação da ordem internacional a partir da crise de *Bretton Woods* e da reconfiguração espaço produtiva da divisão internacional do trabalho, que reprimariza o Brasil, ao mesmo tempo que verá o crescimento da produção do valor industrial na Ásia. Esta dinâmica da reconfiguração da ordem implicará o surgimento de novos atores tanto no plano internacional como no plano doméstico, em particular com o crescimento do agronegócio (plano doméstico) e dos grandes fundos de investimento (plano internacional e doméstico).

Novos atores na expansão do capital financeiro na estrutura fundiária brasileira e seus desdobramentos

A crescente presença de investimento de capital estrangeiro em terras brasileiras pode ser verificada no relatório da base de dados do *Land Matrix* (2021), que lista os 10 países-alvo mais importantes em negócios de terra de acordo com o tamanho do contrato como: Indonésia, Ucrânia, Rússia, Brasil, Papua Nova Guiné, Argentina, Filipinas, Etiópia, Mianmar, Sudão do Sul e Gana. Ou seja, segundo esta lista, o Brasil é atualmente um dos quatro principais destinos para negócios de terras em todo o mundo. Entre os anos de 2000 e 2023, segundo dados obtidos na plataforma *Land Matrix*, 33.753,39 hectares de terra foram adquiridos por investidores estrangeiros no Brasil. Arelados a essa maior procura de aquisições de terra estão os fundos de investimento, atraídos para o país para investir em recursos naturais (ativos alternativos). Como antecipado, esta atratividade é derivada de inúmeros fatores, entre eles a enorme ‘disponibilidade’ de terras aráveis (ainda que muitas vezes as terras já tivessem usos e ocupantes), a preponderância da cadeia do agronegócio no território nacional, a abertura do país ao capital estrangeiro e ao recebimento de investimento direto externo no setor, bem como o uso de um quadro jurídico flexível a estes investimentos (Kato *et al.* 2020).

Uma questão relevante para compreender como os atores externos puderam atuar no país e como se adaptaram regionalmente é o fato de a legislação nacional brasileira nunca ter colocado muitos obstáculos para a aquisição de terras por não residentes. Esta falta de regulação de posse de terras é histórica e marca toda a trajetória do Estado brasileiro (Wilkinson, Reydon, e Sabatto 2012). Ainda que em 2010 tenha havido uma retomada na regulamentação sobre aquisição





de terras por estrangeiros, entende-se que continua prevalecendo a história frouxidão da política agrária no país. Apesar da edição da lei nº 5.709 (Brasil 1971), nunca houve de fato o estabelecimento de um limite à propriedade de terra que pudesse estancar essa tendência de concentração fundiária (Sauer e Leite 2012). Inclusive, entende-se que as tentativas de restrições “(...) nunca tiveram efeito prático, especialmente pela falta de fiscalização e controle sobre as aquisições de terras, inclusive devido à distância entre o discurso nacionalista e as políticas de abertura ao capital internacional do regime militar” (*ibid.*, 507).

Assim, a promoção de intermediários locais foi fator chave para que fundos de investimento transnacionais, multinacionais agrícolas e afins pudessem adentrar o *land rush* mundial e investir em terras brasileiras (Boechat *et al.* 2023). Neste contexto, Wilkinson, Reydon e Sabatto (2012) acrescentam que a expansão de produção das principais *commodities* no Brasil a partir do início do século foi acompanhada pelo surgimento de várias empresas especializadas em propriedades imobiliárias, que comercializam as áreas agrícolas disponíveis para grupos privados internacionais e nacionais. Ou seja, essa expansão agrícola permeada pelo agronegócio foi possível, e incentivada, pelo capital internacional investindo na terra como ativo produtivo e financeiro. Em relação à origem deste capital financeiro que investe na terra no Brasil, os autores (*ibid.*, 428) fazem uma classificação dos principais tipos de agentes investidores e seus respectivos motivos. Dentre eles estão: capital do agronegócio em seu próprio setor de atividade, capital do agronegócio em setores sinérgicos, empresas imobiliárias rurais, Estados, fundos de investimento, entre outros.

Entende-se que todos estes investimentos, assim como os agentes e interesses específicos por trás deles, seguem a mesma lógica do avanço do capital financeiro nas terras brasileiras. Embora muitos destes investimentos tenham uma definição mista entre serem de origem nacional ou internacional, os autores enfatizam o movimento contínuo de abertura de capital de muitas empresas brasileiras do ramo agrícola para uma participação significativa de capital estrangeiro (Wilkinson, Reydon e Sabatto 2012). Desta forma, muitas empresas da agroindústria brasileira dos mais diversos ramos diversificaram suas operações e começaram a se fundir com corporações internacionais para conseguirem maior acesso a créditos. Inúmeras imobiliárias agrícolas foram criadas como resultado da fusão de grandes agroindústrias brasileiras e do capital financeiro transnacional. Sendo por meio de aquisições diretas de empresas agrícolas, *joint ventures* entre empresas nacionais e internacionais ou fundos de investimentos externos com





parte do capital aplicado em empresas de gestão de ativos agrícolas, o negócio da especulação fundiária e do investimento massivo em terras apenas cresceu (Boechat *et al.* 2023).

Neste contexto, a análise dos principais destinos dos investimentos externos diretos (IED) no país é uma boa amostra da atuação destes agentes. Para esta análise da caracterização das atividades de investimento utiliza-se como base principalmente a pesquisa empírica feita por Carla Gomes (2020), que aplicou um método de cruzamento de dados de transações de terra no Brasil disponibilizadas em bancos de dados institucionais, governamentais e os providos por pesquisa da sociedade civil organizada. Segundo a autora, nos últimos anos estes IEDs foram concentrados nos estados que compõem o bioma cerrado e que são os maiores produtores de grãos (soja, café) e de cana-de-açúcar, como Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; também foram muito direcionados à região do MATOPIBA e à produção agrícola e cultivo de árvores no bioma amazônico.

Um panorama mais geral destes atores e as respectivas atividades de seus investimentos em terra pode ser visto na Tabela 1, a seguir.

**Quadro 1: Mapeamento de principais investidores em terra no Brasil**

Empresa controladora	Sede	Atividade	Empresa local
Belo Sun	Canadá	Mineração	Projeto Volta Grande
Blackstone/Patria	Estados Unidos	Fundo de investimento	AC Agromercantil
Brookfield Asset Management	Canadá	Fundo de investimento	Bartira Agronegócio, Brookfield Agriculture Group
Bunge	Holanda	Agricultura	Bunge Alimentos S/A
Cargill	Estados Unidos	Agricultura	Tietê Agroindustrial, SJC Bioenergia
China Forestry	China	Silvicultura	-
COFCO	China	Agricultura	COFCO do Brasil Ltda.
Cresud	Argentina	Agricultura	Agrifirma do Brasil Ltda – Sertaneja Agrícola Ltda
Dupont	Estados Unidos	Agricultura	Dow Agrosience do Brasil Ltda., Santa Vitória Açúcar e Álcool, Dupontpionner
Faber-Castell	Alemanha	Silvicultura	AW Faber-Castell S.A.
Galp Energia	Portugal	Energia	Belém Bioenergia Brasil S.A.
Harvard Management Company	Estados Unidos	Fundo de investimento	Caracol, Insolo Industrial, Gordian Bioenergy
Jaguar Mining	Canadá	Mineração	Mineração Serras Oeste Ltda.
JP Morgan Chase Retirement Plan	Estados Unidos	Fundo de pensão	-
Klabin	Chile	Celulose	Florestal Vale do Corisco S.A.
OLAM	Singapura/Japão	Agricultura	OLAM do Brasil Ltda.
Paper Excellence	Reino Unido	Celulose	Eldorado Brasil Celulose S.A.
Shell	Holanda	Energia	Raízen
Shree Renuka	Singapura/Índia	Energia	Renuka do Brasil S.A
SLC-Valliance	Brasil- Reino Unido	Fundo de investimento/ agricultura	SLC Land Company
TIAA	Estados Unidos	Fundo de investimento	Radar Propriedades Agrícolas
Yamaha Gold	Canadá	Mineração	-

Fonte: Elaboração dos autores a partir de Gomes (2020), Kato *et al.* (2020), *Land Matrix*



Nota-se que os principais atores que investem em terras no Brasil com a prática da agricultura são justamente os grupos que comandam a cadeia global de valores das *commodities* e praticam monopólio no setor do agronegócio global, como a Bunge, Cargill e Dupont, além da argentina Cresud. Também destaca-se que a maioria destas empresas possuem filiais, subsidiárias ou empresas parceiras em território nacional, conforme estratégia comumente usada para poderem atuar sem restrições legais de compras de terra. Em relação à diversificação das atividades dos investimentos, entende-se que correspondem à lógica de campos de culturas flexíveis que são características na região, com a produção e o uso da terra variando entre a agricultura, projetos florestais, energéticos, minerais e outros. Além disso, outro ponto de destaque é como uma parte considerável destes investimentos podem ser identificados como puramente atividades financeiras, para fins de especulação imobiliária.

Por conta destes variados perfis de investimento, Gomes (2020) divide em duas linhas os principais interesses que motivam estes agentes financeiros globais a realizarem os *grabs* em território brasileiro. A primeira diz respeito à necessidade de controle da cadeia global de valor das principais *commodities*. Os *land grabs* feitos com esse propósito aprofundam a influência desses agentes sobre os preços das *commodities* no mercado internacional e fazem com que as cadeias de produção e venda sejam acumulados a grupos de empresas que praticam monopólio no setor. Já o segundo diz respeito ao espectro especulativo dos *land grabs*, e à possibilidade dos agentes encontrarem um escoamento para sua superacumulação em um setor anteriormente pouco securitizado e regulamentado, como o mercado fundiário brasileiro. Muitas vezes esses dois interesses convergem, e a terra é usada em seu sentido de “ouro com rendimento”: são entrelaçados tanto em seu aspecto produtivo como de reserva de valor (Fairbairn 2014b).

Entende-se, portanto, que inúmeros desses atores financeiros atuam com a especulação de terras agrícolas no Brasil, na medida em que suas estratégias de aumento de receita advém em grande parte da liquidação de terras a preço maior do que foram compradas. Na medida em que estas empresas do agronegócio que funcionam como intermediárias ao capital transnacional já operam em parceria com bancos, imobiliárias e empresas industriais, o capital financeiro advindo da especulação dos preços ainda têm sua circulação facilitada (Mendonça e Pitta 2018). Desta forma, entende-se que a relação entre mercados financeiros e mercados de terras no Brasil “(...) estimula a especulação em *commodities* e terras porque serve como base material para aumentar a circulação de capital.





Em períodos de crise econômica, mercados de terras e mercados financeiros estão interligados” (*ibid.*, 7).

Isto revela que um dos principais desdobramentos dessa atuação de atores financeiros na estrutura fundiária brasileira e no aprofundamento do *land grabbing* nacional é o caráter especulativo com que o território passa a ser tratado. Embora fuja do escopo do trabalho um estudo de caso aprofundado sobre todas as atividades financeiras destes atores no Brasil, alguns exemplos mais marcantes auxiliam a elucidar o ponto. A região do MATOPIBA é um bom objeto de análise para investigar a relação entre *land grabbing*, financeirização da agricultura e seus atores, afinal, é um dos focos da apropriação transnacional de terras nas últimas décadas (Gomes 2020), área central para atuação de fundos de investimento transnacionais (Spadotto *et al.* 2020) e região pertencente aos estados que mais avançaram a fronteira agrícola em decorrência de despossamentos de terra comunal e pastos para a transformação em fazendas adquiridas por grandes imobiliárias agrícolas (Rede 2018). Entende-se que a ocupação no MATOPIBA foi realizada por meio da ocupação e compra do Cerrado, em áreas muitas vezes ocupadas comunalmente e que passam a ser foco da especulação fundiária. As terras foram sendo compradas a custo baixo e no decorrer dos anos foram precificadas para a venda imobiliária, e assim “(a) demanda por terra como ativo financeiro move a alta dos preços como negócio especulativo” (*ibid.*, 33).

O histórico das empresas Radar S/A (*joint venture* entre a brasileira COSAN e o fundo de investimento TIAA) e da SLC Land Company (*joint venture* entre a SLC e o fundo de investimento Valiance), ambas com muitas terras e fazendas adquiridas no MATOPIBA, demonstram bem esta relação. A Radar S/A é uma empresa do ramo agrícola criada em 2008 com participação acionária da COSAN e do fundo de pensão TIAA. Como a legislação brasileira limita em 25% de um município a máxima extensão de terras que um estrangeiro pode possuir, e como considera uma empresa brasileira se no mínimo 51% de sua composição for brasileira, a Radar passou por um processo de reformulação acionária para sempre estar no limite da lei e não constar como agente estrangeiro. O fundo TIAA criou outras subsidiárias e sócias, e frequentemente troca a composição acionária entre elas e a Cosan para continuar investindo em terras sem limites legais (Rede 2015). A SLC LandCo também é uma imobiliária especializada em terras agrícolas. Foi criada em 2012 como subsidiária da SLC Agrícola, grupo empresarial brasileiro do agronegócio, com divisão do controle acionário com o fundo de investimento britânico *Valiance Asset Management Limited* e



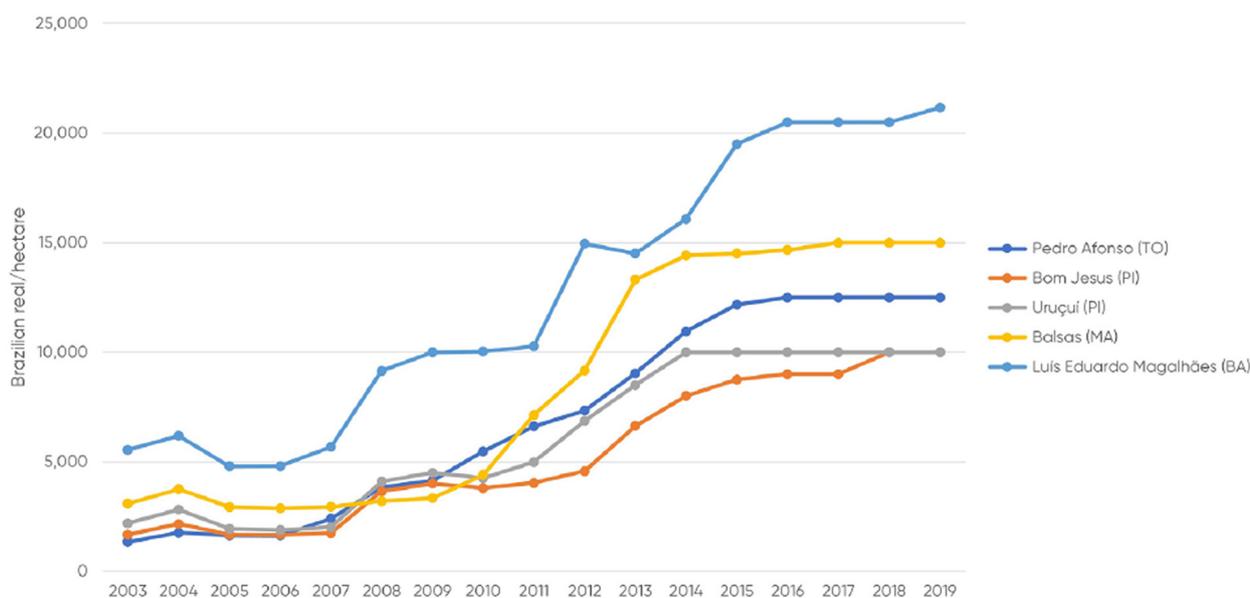


flutuação entre outros fundos. Assim como a Radar, a SLC LandCo também tem seu controle acionário frequentemente alterado, sempre apenas no limite legal para ser considerada brasileira (Spadotto *et al.* 2020).

De acordo com os Relatórios da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2018, 2015), ambas as empresas tiveram como foco em sua expansão a compra de terras baratas, a formação de fazendas a baixo custo em lugares como o MATOPIBA, à espera da valorização e a subsequente venda especulativa dessas terras. Em muitos territórios, isto envolveu a exploração de territórios da agricultura camponesa, ou lugares sem regularização fundiária que foram adquiridos por meio de grilagem. Ambas as empresas em suas centenas de fazendas usam as terras enquanto estão sob sua posse para o plantio das principais culturas de *commodities*, como a soja. Além disso, as empresas também arrendam a terra para a produção de outras empresas da região.

Entende-se, assim, a criação e expansão destas imobiliárias agrícolas internacionais como parte da formação da alta de preços da terra e de bolhas especulativas no território, na medida em que se beneficiam da manutenção de preços elevados das terras. Isto pode ser verificado na Figura 2 com o aumento do preço das terras na região de MATOPIBA em período recente, principalmente em municipalidades associadas à expansão da soja.

Figura 2: Preços de terra em municípios do MATOPIBA (2003-19)



Fonte: (Boechat *et al.* 2023), com base em dados do InformaEconomics/FNP

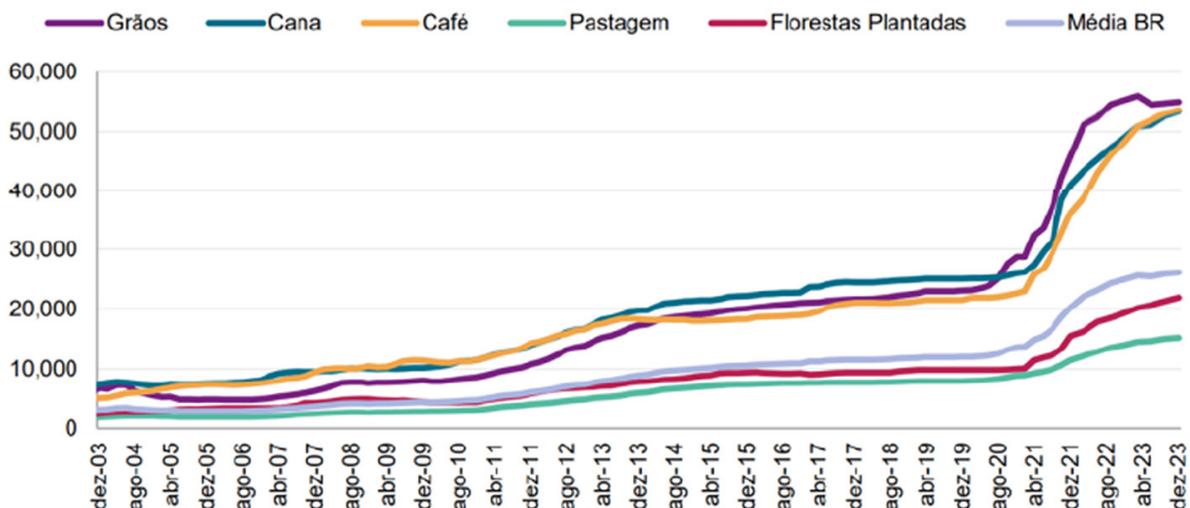
A figura evidencia a alta do preço da terra desde o início do ciclo especulativo das *commodities* no MATOPIBA, principalmente em municípios selecionados



como áreas de cultivo de soja. O caráter especulativo da atuação destas empresas na região demonstra-se como sobressalente ao produtivo quando, mesmo com a baixa de preços de *commodities* a partir de 2015, é possível verificar que os preços das terras continuam subindo (Rede 2018). Assim, cria-se um processo que se retroalimenta: a tendência original do aumento do preço de terras faz com que sua especulação surja como grande atividade financeira de fundos de investimentos internacionais no Brasil, e quanto maior a atuação destes fundos mais se aprofunda o caráter especulativo da terra e a criação de bolhas fundiárias (Mendonça e Pitta 2018). Além disto, como Flexor e Leite (2017) colocam, ainda que não seja possível estabelecer uma correlação direta e explícita entre o aumento dos investimentos direto externo no setor agrícola com o aumento do preço de terras, e com isso o decorrente fenômeno do *land grabbing*, ainda é possível inferir como a caracterização das terras e produtos brasileiros na condição de ativos financeiros impactou a dinâmica de terras internamente, e até a posição geopolítica do país.

Apesar de o gráfico ser limitado ao ano de 2019, estudos recentes mostram como a tendência para a valorização da terra como ativo financeiro continua até a atualidade (Simião 2024) (Colussi *et al.* 2023). Embora ocorra de forma diversa a variar com o estado, nota-se que os estados que mais tiveram proporcionalmente sua terra valorizada nos últimos anos são correspondentes àqueles com avanço da fronteira agrícola, do esvaziamento de terras no Cerrado, como os estados do Matopiba e o Mato Grosso (*ibid.*). O aumento histórico do preço de terras pode ser visto em escala nacional, como mostra a Figura 3.

Figura 3: Evolução do preço médio da terra no Brasil e por uso e ocupação do solo (R\$/hectare)



Fonte: Simião (2024), com dados da S&P Global Commodity Insight



A tendência recente de valorização recorde do preço da terra, principalmente para plantio de grãos, segue os impactos da pandemia de 2020 e da crise alimentar mundial que provocou. A partir disto, entende-se a precificação de terras brasileiras como decorrência da valorização de *commodities* agrícolas e de terras aráveis, da baixa taxa de juros entre 2020-2023, e principalmente do interesse internacional renovado por terras em meio a crises alimentares e desastres naturais (Colussi *et al.* 2023). A análise desta maior demanda por terras brasileiras e sua valorização demonstra uma vez mais a atratividade de sua apropriação para o capital transnacional, de forma a mudar os padrões de funcionamento do território brasileiro. Com o aprofundamento do *land grabbing* pela especulação destes atores, a valorização fundiária torna-se o principal produto e objetivo do agronegócio atuante. Como Mendonça e Pitta (2018, 98) colocam,

[...] a busca pela valorização determina o papel das corporações estrangeiras na agricultura, o que motiva a expansão da monocultura na “fronteira” agrícola brasileira e um aumento nos preços da terra em áreas rurais que gera destruição ambiental e o deslocamento de comunidades camponesas.

Desta forma, entende-se que a financeirização das terras no Brasil por meio da ação do capital transnacional aliado a multinacionais agrícolas transforma a posse da terra em um negócio especulativo (Boechat *et al.* 2023). A função da terra é deslocada de sua capacidade produtiva para alimentação nacional, e despossuída de sua função de moradia humana e *habitat*. Assim, além do impacto sob a especulação fundiária, a apropriação de terras por meio de investidores agrícolas transnacionais também possui efeitos sobre a governança de terras nacionais, relatados em estudos realizados pela comunidade acadêmica e sociedade civil. Citam-se como consequências relevantes a interferência no modo de produção da agricultura familiar e camponesa, o desmonte de biodiversidade e aumento de lutas territoriais, a expansão da insegurança alimentar pela plantação de *commodities* e falta de acesso à terra e, de forma geral, o aumento dos preços da terra arável no Brasil como resultado da imbricação do capital transnacional e da especulação do território (Rede 2015, 2018), (Kato *et al.* 2020).

Em exemplos práticos, o relatório da organização GRAIN (2019) demonstra que as terras adquiridas por fundos da TIAA e da Harvard Management Company estão concentradas na região do Cerrado e do MATOPIBA, e como as áreas ao redor de suas fazendas e propriedades coincidem com áreas que sofreram intensos processos de desmatamentos ilegais e incêndios florestais. O relatório coloca que,





mesmo após denúncias da comunidade camponesa nacional e internacional sobre a destruição dos biomas brasileiros, da poluição da região e da desapropriação de comunidades rurais das terras do Cerrado causados pelos *land grabbings* desses fundos nos territórios, ambas as companhias apenas negaram envolvimento e não assumiram qualquer responsabilidade. Em pesquisas de campo realizadas nos últimos anos principalmente nos estados do MATOPIBA, também os relatórios da Rede (2015, 2018, 2022) constataam a relação entre a atuação das grandes imobiliárias agrícolas com suas centenas de fazendas com casos de grilagem, apropriação indevida de terras, desmatamento e aumento de conflitos territoriais.

Considerações finais

De acordo com o apresentado, pode-se concluir que o processo da financeirização da agricultura e o *land grabbing* no Brasil contribuem para uma inserção subordinada à dinâmica de acumulação contemporânea.

Pode-se ler estes eventos à luz da interpretação de Gill (2014, 2016) e Cutler (2014) sobre a governança transnacional neoliberal, a *comodificação* e cercamento de bens naturais e a subjugação de práticas e legislações nacionais a favor da ordem do capital. A liberalização financeira e abertura do capital nacional historicamente estrangido por dívidas (Sassen, 2014) causaram, ao longo do tempo, as condições necessárias para que as terras brasileiras fossem inseridas em circuitos financeiros e suas transações fossem facilitadas. A partir disto foi possível com que terras e ativos naturais fossem cercados, financiados e colocados à venda para especulação (Cutler 2014). A partir desta lógica, os sintomas da crise orgânica do capital (Gill 2014) se manifestam na atuação de grandes oligopólios de investidores transnacionais que podem acumular renda tomando posse de terras no Brasil, expandindo a fronteira agrícola e aprofundado a dependência do país como agrário-exportador e com concentração de renda nas pontas das empresas que controlam o ramo.

Também a permissividade legal do Estado brasileiro em não fiscalizar e monitorar de forma mais abrangente a atuação de investidores transnacionais em terras pode ser lida como parte do neoconstitucionalismo de Gill (2014), como um ator estatal que subordina sua legislação constitucional aos interesses do capital transnacional. A partir do ponto em que as instituições políticas são moldadas pelo neoliberalismo e funcionam com a lógica da civilização do





mercado, o Estado possui menos poder para gerir autonomamente suas políticas macroeconômicas, e passa a ter sua esfera de decisão subordinada à esfera do capital privado e no caso do capital transnacional.

A entrada das terras e recursos do país na expansão financeira internacional facilita a concentração de terras brasileiras pelo capital financeiro transnacional e desnacionaliza os bens públicos vinculados ao bioma doméstico. Como conceituado por Sassen (2013), a formação de vácuos estruturais no território nacional pode ser lida como uma consequência das apropriações de terra no Brasil, em decorrência de seus inúmeros desdobramentos. Conforme exposto ao longo do artigo, vários fatores contribuem para esta concepção de que o território brasileiro está sendo fragmentado, não apenas em condições geográficas mas também em seu contexto político e social. As terras não fazem mais parte de um planejamento público de políticas de alimentação (segurança alimentar), produção industrial, conservação de biomas, de culturas locais e de moradia. Na verdade, são compartimentalizadas, destituídas de suas características complexas e multifatoriais e resumidas a bens transacionáveis, como um ativo qualquer, sujeito às variações dos preços de mercado e com fins não só produtivos mas também especulativos. Com o território aberto ao leilão internacional, e com os inúmeros novos instrumentos financeiros criados justamente para o mercado de terras, há um aumento vertiginoso do contingente de capital de fundos de investimento, de pensão, junto com Estados e demais agentes privados, atuando na transação de terras brasileiras.

Com esta precária governança sobre suas próprias terras, o país exterioriza seus processos de decisão com uma reorientação do propósito de seu território, de acordo com os interesses dos seus novos donos e investidores. Como boa parte das terras que são alvo dos *grabs* são utilizadas na expansão de plantações das principais culturas de *commodities*, o país consolida-se em seu processo histórico primário exportador, subordinado ao capital externo e sujeito aos interesses do mercado financeiro sobre seu território. Os investimentos puramente financeiros no território tampouco redirecionam a posição do país em sua busca por oportunidades de investimento, e permanecem como mais um fator de influência externa na mudança dos preços de terras, de *commodities*, recursos naturais e decisões de produção e investimento.

Por fim, depreende-se que o fenômeno do *land grabbing* fragiliza o processo de inserção do Brasil nesta ordem financeirizada, na medida em que transforma suas terras e recursos “*comodificados*” e as expõe à venda, independentemente





das consequências que isso venha a ter sobre a autonomia nacional. A partir disso, cria-se uma governança de terras no Brasil que pode ser considerada parte de uma governança neoliberal e a serviço do capital financeiro. As terras são despossuídas de suas características produtivas nacionais, a soberania alimentar e energética são postas em segundo plano para que o capital financeiro transnacional tenha mais espaços físicos para sua expansão.

Referências

- Borras, S. M.; Kay, C.; Gómez, S.; Wilkinson, J. 2012 . Land grabbing and global capitalist accumulation: Key features in Latin America. *Canadian Journal of Development Studies*, v. 33, n. 4, p. 402–416.
- Brasil. 1971. Decreto nº 5.709, de 7 de outubro de 1971. *Diário Oficial da União*, Brasília.
- Boechat, Cássio A.; Pitta, F.T.; Pereira, L.I.; Toledo, C.A. 2023. Transformations of the Agricultural Frontier in Matopiba: From State Planning to the Financialization of Land. In: CABRAL, L., SAUER, S., SHANKLAND, A. *Frontier Territories: Countering the Green Revolution Legacy in the Brazilian Cerrado*. *IDS Bulletin*, v.42, n. 1, p. 17-32.
- Chesnais, F. 2016. Introduction. In: *Finance Capital Today*. Boston. Brill Academica Pub., p. 1-22
- Clapp, J.; Isakson, S. R. 2018. Risky Returns: The Implications of Financialization in the Food System. *Development and Change*, v. 49, n. 2, p. 437–460.
- Colussi, J.; Schnitkey, G.; Paulson, N.; Baltz, J. 2023. Farmland Prices in Brazil More than Doubled in the Last Three Years. *Farmdoc daily*, v.13. University of Illinois, EUA.
- Cutler, A. C. 2014. New constitutionalism and the commodity form of global capitalism. In: *New Constitutionalism and World Order*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 45-62.
- Delgado, G. C. 2005. A Questão Agrária no Brasil, 1950-2003. In: *Questão agrária no Brasil: perspectiva histórica e configuração atual*. São Paulo: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, p. 21–85.
- Duménil, G.; Lévy, D. 2001. Costs and benefits of neoliberalism. a class analysis. *Review of International Political Economy*, v. 8, n. 4, p. 578–607.
- Epstein, G. 2005. *Financialization and the world economy*. Cheltenham, UK: E. Elgar.
- Fairbairn, M. 2014a. Just Another Asset Class? Neoliberalism, Finance and the Construction of Farmland Investment. In: *The Neoliberal Regime in the Agrifood Sector: crisis, resilience and restructuring*. Estados Unidos: Routledge, p.245-262.





- Fairbairn, M. 2014b. 'Like gold with yield': evolving intersections between farmland and finance. *Journal of Peasant Studies*, v. 41, n. 5, p. 777–795.
- Flexor, G.; Leite, S. P. 2017. Land Market and Land Grabbing in Brazil during the Commodity Boom of the 2000s. *Contexto Internacional*, v. 39, n. 2, p. 393–420.
- Frederico, S.; Gras, C. 2017. Globalização Financeira e Land Grabbing: constituição e translatinização das megaempresas argentinas. In: *Globalização do Agronegócio e Land Grabbing: a atuação das megaempresas argentinas no Brasil*, v.1, p. 12–32. Fundação Heinrich Boll. 2022. Financeirização da agricultura e da terra no Brasil (livro eletrônico): dinâmicas em curso e disputas em jogo. SANTOS, Aline B. dos.... *et al.*. – Rio de Janeiro, RJ.
- Gill, S. 2016. Critical Global Political Economy and the Global Organic Crisis. In: *The Palgrave Handbook of Critical International Political Economy*, v.1, p. 29–28.
- Gill, S. 2014. Market civilization, new constitutionalism and world order. In: *New Constitutionalism and World Order*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 29-44.
- Gomes, Carla M. P. 2020. Um “novo mercado global de terras no Brasil”: *land grabbing* e a “última fronteira agrícola” – MATOPIBA. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.
- Grain. 2019. Harvard and TIAA’s farmland grab in Brazil goes up in smoke. Disponível em: <https://grain.org/en/article/6339-harvard-and-tiaa-s-farmland-grab-in-brazil-goes-up-in-smoke>. Acesso em: 05 ago.2024
- Harvey, D. 2005. *O Novo Imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola.
- Johnson, T. 2013. *Food Price Volatility and Insecurity*. Council on Foreign Relations.
- Kato, K.; Furtado, F.; Junior, O.A; Siviero, J. 2020. Global financial funds, land grabs, and the (re)production of inequalities: a contribution from Brazil. *International Land Coalition Secretariat*.
- Kato, K.; Leite, S. P. 2020. Land grabbing, financeirização da agricultura e mercado de terras: velhas e novas dimensões da questão agrária no Brasil. *Revista da ANPEGE*, v. 16, n. 29, p. 458–489.
- Land Matrix. Data: Deals. Disponível em: <https://landmatrix.org/list/deals/>
- Land Matrix. 2021. Taking stock of the global land rush: analytical report III.
- Mcmichael, P. 2021. *Food Regimes and Agrarian Questions*. Rugby, UK: Practical Action Publishing Ltd, v. 2.
- Mendonça, M.L.; Pitta, F.T. 2018. International Financial Capital and the Brazilian Land Market. *Latin American Perspectives*, vol. 45, no. 5, p. 88–101.
- Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. 2015. *A Empresa Radar S/A e a Especulação com Terras no Brasil*. Editora Outras Expressões, São Paulo, SP.





- Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. 2018. Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA. Editora Outras Expressões, São Paulo, SP.
- Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. 2022. Desmatamento, grilagem de terras e financeirização: impactos da expansão do cultivo da soja no Brasil. Editora Outras Expressões, São Paulo, SP.
- Sassen, S. 2013. Land Grabs Today: Feeding the Disassembling of National Territory. *Globalizations*, v. 10, n. 1, p. 25-46.
- Sassen, S. 2014. *EXPULSIONS: Brutality and Complexity in the Global Economy*. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press.
- Sauer, S.; Leite, S. P. 2012. Expansão agrícola, preços e apropriação de terras por estrangeiros no Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, vol. 50, n.3.
- Seufert, P.; Herre, R.; Monsalve, S.; Guttal, S. 2023. O capitalismo clandestino e a financeirização dos territórios e da natureza. São Paulo: Expressão Popular, 144 p..
- Simião, J. 2024. Terras agrícolas: Preço do hectare praticamente dobrou em 3 anos no Brasil e já supera R\$55 mil; saiba a tendência para este ano. *Notícias Agrícolas*, mar. 2024. Disponível em: <https://tinyurl.com/precohectare>. Acesso em: 20 nov. 2024
- Spadotto, Bruno R.; Saweljew, Yuri M.; Frederico, Samuel; Pitta, Fábio T. 2020. Unpacking the finance-farmland nexus: circles of cooperation and intermediaries in Brazil. *Globalizations*, p.1-21.
- Wilkinson, J.; Reydon, B.; Sabatto, A. 2012. Concentration and foreign ownership of land in Brazil in the context of global land grabbing. *Canadian Journal of Development Studies*, v. 33, n. 4, p. 417-438.

